



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS

PORTARIA Nº 08, de 14 de fevereiro de 2022-UNILAB

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Dra. **Izabel Larissa Lucena Silva**

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289 de 20 de julho 2010, e a Portaria nº 423, de 07 de outubro de 2020, publicada no DOU de 08 de outubro de 2020, resolve:

Considerando a Resolução CONSUNI Nº 23/2014 e a Instrução Normativa 03/2020-SGP

Considerando o teor do processo 23282.001601/2022-30

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as), sob a presidência do (a) primeiro (a), para integrarem a Comissão para Avaliação da Progressão Funcional da Profa. Dra. **Izabel Larissa Lucena Silva**:

I. Cláudia Regina Rodrigues Calado – Professora Adjunta, Classe C, Nível III, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas

II. Tiago Martins da Cunha – Professor Adjunto, Classe C, Nível III, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas.

III. André Telles do Rosário – Professor Adjunto, Classe C, Nível II, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira do Instituto de Linguagens e Literaturas.

Art. 2º A comissão em epígrafe deverá, de acordo com a Instrução Normativa nº 03, de 07 de maio de 2020 da SGP, realizar a avaliação no prazo máximo de sete dias úteis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



INSTITUTO, em 14/02/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0410627** e o código CRC **F32F86A5**.
